



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.18.2

Às 08h30m. (horário local) do dia dezenove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (19/06/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias nº.2912001/2022 e 87/2023, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) e CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro), para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA E PRAÇA NO BAIRRO GIZÉLIA PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.026.525/0001-00; R M CLEMENTE CANDIDO ME, CNPJ 35.214.818/0001-91; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP, CNPJ: 22.975.820/0001-31. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância a Presidente da comissão juntamente com os membros assinou o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.026.525/0001-00; R M CLEMENTE CANDIDO ME, CNPJ 35.214.818/0001-91; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP, CNPJ: 22.975.820/0001-31. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados e/ou paginação incorreta a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e parecer técnico da Secretaria responsável pelo projeto em relação à Qualificação Técnica da empresa e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I "a" da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para os presentes à sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 2912001/2022
E 87/2023

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Presidente
Charles Antonio Doria do Nascimento		Membro
Rutyell Roney Rodrigues		Membro